

ACÓRDÃO

Alenita Bernardo Da Silva x Baby Nova Do Brasil Industria E Comercio De Fraldas E Armarinhos Ltda e outros

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0213100-72.2005.5.02.0037

Tribunal: TRT2

Órgão: 17ª Turma

Data de Disponibilização: 2025-07-22

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Alenita Bernardo Da Silva

X

- Baby Nova Do Brasil Industria E Comercio De Fraldas E Armarinhos Ltda
- Silvia Andreлина Alves Santos
- Vanessa Alves Rocha

Advogados:

- Benito Basilio De Lima (OAB/SP 84774)
- Hercules Augustus Montanha (OAB/SP 158303)
- Marcello Eduardo Furman Bordon (OAB/SP 158803)

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO 17ª TURMA Relatora: DEBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI AP 0213100-72.2005.5.02.0037 AGRAVANTE: ALENITA BERNARDO DA SILVA AGRAVADO: BABY NOVA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ARMARINHOS LTDA E OUTROS (2) Fica V. Sa. intimado(a) do Acórdão #id:eec9e76. SAO PAULO/SP, 21 de julho de 2025. ROBERTO DE CAMARGO ZANINI Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - ALENITA BERNARDO DA SILVA



ID DJEN: 331269638

Gerado em: 05/08/2025 12:41

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Processo: 0213100-72.2005.5.02.0037

